

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezado Sr.º: O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede administrativa na Av. Presidente Médico, 470, Bela Vista - CEP: 78.410-000, Alto Paraguai-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º \*\*2878\*-\* SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.418.441-\*\*, residente e domiciliado Av. Presidente Médico, nº 570, Bairro Bela Vista, neste Município, vem pela presente **NOTIFICAR AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.458.003/0001-22, neste ato representada pelo Srº THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, portadora do CPF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-21 doravante denominado "CONTRATADO, considerando o constante no Edital de credenciamento nº 001/2024- INEXIGIBILIDADE N. 007/2024, e em observância ao disposto na Lei nº14.133/21, e demais normas aplicáveis, acerca do ocorrido na data de 18 de Setembro de 2024 onde nesta data a empresa supracitada escalou a drª Gisela Terezinha para o plantão de médico clínico do Pronto Atendimento Drº Marzavão de Siqueira, onde a médica possui CRM válido e se encontrava apta a trabalhar, porém a médica em questão não possui experiência em urgência e emergência, e nesta data chegou um paciente vítima de violência extrema em estado grave e a mesma não soube conduzir a emergência, sendo necessário o deslocamento de um profissional médico de uma das ub's para cobrir o corrido, assim como a intervenção da equipe de enfermagem que através de contato via celular, contataram outro médico que auxiliou as condutas necessárias ate que o médico da ub's chegasse, não o bastante a médica disse aos familiares que era seu primeiro dia e se encontrava perdida, causando extremo transtorno a equipe que precisou lidar com os familiares desesperados pela gravidade do caso e o despreparo da médica em questão.

Insta destacar que, a CONTRATANTE vem cumprindo fielmente sua parte do contrato com esta empresa, mantendo pagamentos em dias, que, portanto, fazem jus a uma adequada contraprestação do serviço contratado.

Diante o interesse do Notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar as medidas necessárias a fim de cumprir o contrato entabulado entre as partes que exige que a prestação de serviços médicos seja realizado por profissionais com experiência comprovada, e por consequência, promover a adequada e necessária prestação de serviços médicos clínicos, o que deverá ser observado de imediato, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, com prejuízo de eventual rescisão do contrato por parte do ora Notificante. Sem mais para o momento, considero-a notificada extrajudicialmente para uma solução amigável.

**DANIELLE P. TAVARES WASSELAI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA.137/2024**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2025**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

O Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede à Rua Presidente Médico, n.º 470, bairro Planalto, em Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, por intermédio da Secretaria Municipal De Ad-

ministração, através de seu Agente de Contratação, designado pela portaria nº 18/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 a Lei nº 13.709 (Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, o Decreto Municipal n.º 007, de 03 de janeiro de 2024 e demais atos normativos aplicáveis, e ainda de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, e tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMAS, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ADUBO QUÍMICOS a fim de atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao município de Alto Paraguai-MT.**

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	09 de janeiro de 2025 às 13:00 horas
<b>DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	22 de janeiro de 2025 às 09:00 horas
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	22 de janeiro de 2025 às 10:00 horas

A realização está prevista para o **dia 22 de janeiro de 2025, às 10:00 hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br), a partir da data de 09 de janeiro de 2025 às 13:00 horas horário de Brasília.

**Endereço:** BLLCOMPRAS – Licitações On-line ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br))

**Encaminhamento da proposta e anexos:** diretamente no site do BLLCOMPRAS – [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**Alto Paraguai-MT, 08 de janeiro de 2025.**

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - FLA ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezado Sr.º: O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede administrativa na Av. Presidente Médico, 470, Bela Vista - CEP: 78.410-000, Alto Paraguai-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º \*\*2878\*-\* SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.418.441-\*\*, residente e domiciliado Av. Presidente Médico, nº 570, Bairro Bela Vista, neste Município, vem pela presente **NOTIFICAR FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.522.505/0001-44, neste ato representada pelo Srº Fábio Lopes de Araújo, portadora do RG n.º10575\*\*\* SJ-MT e CPF n.º 688.\*\*\*.331-\*\* doravante denominado "CONTRATADO, considerando o constante no Processo de Dispensa n 012/2024, e em observância ao disposto na Lei nº14.133, e demais normas aplicáveis, acerca da finalização da obra de instalação do gerador de energia instalado na Unidade de Pronto Atendimento Municipal drº Marzavão de Siqueira, onde foram realizados a quebra do muro, retirada do calçamento, valetas no chão para passagem da fiação elétrica, e até o presente momento os reparos nestas estruturas não foram realizados, estando a fiação a mostra, levando riscos de choque elétricos aos transeuntes e as equipes que fazem a manutenção do prédio, assim como dos pacientes, que nos momentos de espera transitam por aquela área. Insta destacar que, a CONTRATANTE vem cumprindo fielmente sua parte do contrato com esta empresa, mantendo condições de trabalho e pagamentos em dias, que, portanto, fazem jus a uma adequada contraprestação do serviço contratado. Diante o interesse do Notificante em resolver tal problema de maneira amigável, rei-